PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 17 DE AGOSTO DE 2022.

Oficio nº 779/2022.
REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022.

Exmo. Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei Complementar nº 04 de 17 de agosto de 2022, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELA COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008, Nº 006/2008 E Nº044/2015".

O presente projeto de lei complementar, está justificado via pedido do Departamento de Recursos Humanos Municipal, para os fins de solicitar o acréscimo de cargos (Oficial de Administrativo e Enfermagem), tendo em vista solicitação dos departamentos municipais, acompanha ao pedido os estudos de impactos financeiros nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei Complementar em questão, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PROTOCOLO
19/08/22 15:32
DATA HORA

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

Exmo. Sr.
Luan Soares da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva - Centro - Igarapava/SP.

FLS: 71

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 – DE: 17.08.2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELA COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008, Nº 006/2008 E Nº044/2015".

JOSÉ **RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que:

Art. 1º - Fica adicionados as vagas para os cargos de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referências e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo VII – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	*DENOMINAÇÃO*	*C.H SEMANAL*	*REF*	*REQUISITOS*
02	Enfermeiro	*30*	*T2.10*	*Superior e registro no COREN.*
05	*Oficial Administrativo*	*30*	*T2.6*	*Ensino Médio/Redação Oficial / Informática.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 3º - Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Igarapava/SP
Aos dezessete de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 Fone: (16) 3172 – 3878
rh_@igarapava.sp.gov.br

Ao
Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito.

Em atenção a demanda de departamentos e considerando a inexistência de vagas, é necessário a criação de 05(cinco) vagas de oficial administrativo, regime estatutário, referencia T2.6 com carga horária de 30 horas semanais, requisitos ensino médio/redação oficial/informática, conforme Leis complementares nº003/2008, nº005/2008 e 006/2008.

Igarapava, 05 de agosto de 2.022.

Eliana Tiyako Kurimori Afonso
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 Fone: (16) 3172 – 3878
rh_@igarapava.sp.gov.br

Ao
Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito.

Em atenção aos oficio nº 871/2021, oficio nº 068/2022 e oficio nº 246/2022 (reiteração) oriundos do Departamento de Saúde, solicitando admissão de 02 enfermeiros e considerando a inexistência de vagas, é necessário a criação de 02(duas) vagas de enfermeiro, regime estatutário, referencia T2.10 com carga horária de 30 horas semanais, requisitos superior e registro no COREN, conforme Leis complementares nº003/2008, nº005/2008 e nº044/2015.

Igarapava, 17 de maio de 2.022.

Eliana Tiyako Kurimori Afonso
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.	
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput":	() Criação () Expansão (X) Aperfeiçoamento
CRIAÇÃO DE VAGAS	
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE	ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.
PPA - Plano Plurianual - Lei nº 998/2021 de 2022 a 2025	(x) Previsão Orçam. Inicial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 954/2021	() Crédito Adicional
LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 999/2021	() Superávit Exercício Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.

Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, computando o superávit financeiro do exercício anterior (A), apurado no anexo 14 - Balanço Patrimonial.

2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei.

3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Orçada para Prefeitura em 2022, nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,10% para 2023 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 25/03/2022) e 5,20% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 25/03/2022).

4) Com relação aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2022 projetou-se a RCL com base em janeiro de 2022 e inflacionamos 6,75%, proporcional a 11 meses, para a inflação projetada de 7,36% (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 25/03/2022) nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,10% para 2023 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 25/03/2022) e 5,20% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 25/03/2022).

5) **Em Custo da Nova Despesa (E) calculou-se a criação de 2 (duas) vagas de enfermeiro, considerou-se ainda alíquota patronal de 15,5% (calculos constantes no Anexo I), somou-se às despesas do ano o 13º salário e 1/3 de férias, em 2022 considerou a despesa proporcioal em 6 meses.** Para os anos de 2023 e 2024, considerou-se 12 meses, somando ainda 13º salário e 1/3 de férias.

6) Para cálculo da Despesa com pessoal projetada (H), para 2022, calculou-se a despesa com pessoal em janeiro de 2022 somado o custo da nova despesa anual (E). Para os anos de 2023 considerou-se a despesa com pessoal somando o custo da despesa total anual e para 2024 levou-se em consideração a despesa com pessoal do ano anterior, sem previsão de reajuste salarial. **Considerou-se ainda a incorporação das despesas da Lei nº 178/2021, presentes no anexo I.**

7) No Percentual da Despesa com Pessoal Projetada (%) (I) considerou-se a despesa de pessoal projetado, somando o custo da nova despesa, mais o incremento das despesas da LC 178, dividindo pela RCL projetada (C).

Descrição	2022	2023	2024
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R$	22.932.695,86	0,00	0,00
(B) Receita prevista no orçamento R$	137.261.800,00	144.262.151,80	151.763.783,69
(C) RCL projetada R$	119.032.191,15	125.102.832,90	131.608.180,21
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R$	**160.194.495,86**	**144.262.151,80**	**151.763.783,69**
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	**59.437,55**	**108.068,27**	**108.068,27**
(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	0,0499%	0,0864%	0,0821%
(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	0,0371%	0,0749%	0,0712%
(H) Despesa com pessoal projetada (considerando LC 178) R$	50.265.299,15	50.265.299,15	50.265.299,15
(I) (H/C) Despesa com pessoal projetada %	**42,23%**	**40,18%**	**38,19%**

Igarapava, 26 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
(LRF, arts. 20, 21, 22 E 59).

Ao apurar a matéria acerca da despesa com pessoal cabe evidenciar os limites legais a que serão examinados.
Limite máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) 54,00 %
Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 %
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60 %

Igarapava, 26 de abril de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 26 de abril de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 26 de abril de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CRIAÇÃO DE VAGAS - ENFERMEIRO					
CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (e) = (a*d)	Alíquota Patronal (f)	Aumento Total Mensal (g) = (e*f+e)
Enfermeiro	2	3.508,71	7.017,42	15,5%	8.105,12
	2	**3.508,71**	**7.017,42**	**15,5%**	**8.105,12**

CRIAÇÃO DE VAGAS - ENFERMEIRO	
Incremento mês	**8.105,12**
Incremento Proporcional (6 meses)	**48.630,72**
Incremento Anual (12 meses)	**97.261,44**
Incremento 13º Salário	**8.105,12**
Incremento 1/3 Férias Salário	**2.701,71**
TOTAL GERAL proporcional 2022	**59.437,55**
TOTAL GERAL 2023 e 2024	**108.068,27**

Contratos por Licitação8666	**3.406.297,11**
CONTRATO 035.2021 - PREGÃO 22-21 - MANUT. VEICULOS LEVES	538.918,03
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018	65.000,00
PREGÃO PRESENCIAL 025/2016	939.960,00
DISPENSA 005/2021	4.000,00
CONTRATAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS - CONTRATO 01.2017	51.000,00
CONTRATO 169.2020_DISPENSA 24.20 - MONITORAMENTO DE IMAGENS	9.915,36
CONTRATO 150.2019 - PREGÃO 38.19 -SEGUNDO ADITIVO_ COLETA DE LIXO	1.785.503,72
CONTRATO 079.2021 - DISPENSA 013.2021_ SERVIÇOS PESSOA FISICA DIAGNÓSTICO EDUC	12.000,00
Terceiro Setor	**9.294.909,48**
Convênio 08/2020	530.375,28
Contrato de Gestão 44/2019	1.719.805,32
Convênio 03/2020	6.993.728,88
Contrato 01/2017	51.000,00
TOTAL A SER INCLUÍDO LC 178	**12.701.206,59**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.	
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput".	() Criação (X) Expansão () Aperfeiçoamento
CRIAÇÃO DE VAGAS	
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE	ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.
PPA - Plano Plurianual - Lei nº 998/2021 de 2022 a 2025	(x) Previsão Orçam. Inicial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 954/2021	() Crédito Adicional
LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 999/2021	() Superávit Exercício Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.

Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, computando o superávit financeiro do exercício anterior (A), apurado no anexo 14 - Balanço Patrimonial.

2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei.

3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Orçada para 2022, nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,70% para 2023 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 15/07/2022) e 5,10% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 15/07/2022).

4) Com relação aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2022 projetou-se a RCL com base em abril de 2022 e inflacionamos 5,42%, proporcional a 7 meses, para a inflação projetada de 9,29% (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 15/07/2022) nos dois anos subsequentes inflacionou-se 5,70% para 2023 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 15/07/2022) e 5,10% para 2024 (Expectativa de Mercado IPCA + PIB, Boletim FOCUS 15/07/2022).

5) **Em Custo da Nova Despesa (E) criação de 5 (cinco) vagas para oficial administrativo, considerando a alíquota patronal de 15,5% (calculos constantes no Anexo I), somou-se às despesas do ano o 13º salário e 1/3 de férias, em 2022 considerou-se a despesa proporcional em 5 meses.** Para os anos de 2023 e 2024, considerou-se 12 meses, somando ainda 13º salário e 1/3 de férias.

6) Para cálculo da Despesa com pessoal projetada (H), para 2022, calculou-se a despesa com pessoal em abril de 2022 somado o custo da nova despesa anual (E). Para os anos de 2023 considerou-se a despesa com pessoal somando o custo da despesa total anual e para 2024 levou-se em consideração a despesa com pessoal do ano anterior, sem previsão de reajuste salarial. **Considerou-se ainda a incorporação das despesas da Lei nº 178/2021 e a criação das vagas de enfermeiros, professores PEB I, vigias, prof. Ed. Fisica, nomeação de de motorista, téc. Enfermagem e dentista, presentes no anexo I.**

7) No Percentual da Despesa com Pessoal Projetada (%) (I) considerou-se a despesa de pessoal projetada, somando o custo da nova despesa, somando o incremento das despesas da LC 178 e a criação das vagas de enfermeiros, professores PEB I, vigias e prof. Ed. Fisica, nomeação de de motorista, téc. Enfermagem e dentist, dividindo pela RCL projetada (C).

Descrição	2022	2023	2024
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R$	22.932.695,86	0,00	0,00
(B) Receita prevista no orçamento R$	137.261.800,00	145.085.722,60	152.485.094,45
(C) RCL projetada R$	126.984.720,45	134.222.849,52	141.068.214,84
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R$	**160.194.495,86**	**145.085.722,60**	**152.485.094,45**
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	**70.397,37**	**148.204,98**	**148.204,98**
(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	0,0554%	0,1104%	0,1051%
(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	0,0439%	0,1021%	0,0972%
(H) Incremento Despesas Incorporadas LC 178/2021	12.701.206,59	12.701.206,59	12.701.206,59
(I) Despesa com pessoal projetada (**considerando LC 178 e enfermeiros, PEB I, vigias, Prof Ed. Fisica, nomeação de motorista, téc. Enfermagem e dentista** R$	54.313.712,17	55.341.316,52	55.341.316,52
(J) (I/C) Despesa com pessoal projetada %	**42,77%**	**41,23%**	**39,23%**

Igarapava, 22 de julho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
(LRF, arts. 20, 21, 22 E 59).

Ao apurar a matéria acerca da despesa com pessoal cabe evidenciar os limites legais a que serão examinados.
Limite máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) 54,00 %
Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 %
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60 %

Igarapava, 22 de julho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 22 de julho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 22 de julho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CRIAÇÃO DE VAGAS					
CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Alíquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Oficial Administrativo	5	1.924,74	9.623,70	15,5%	11.115,37
TOTAL	5	1.924,74	9.623,70	15,5%	11.115,37

CRIAÇÃO DE VAGAS	
Incremento mês	11.115,37
Incremento Proporcional (5 meses)	55.576,87
Incremento Anual (12 meses)	133.384,48
Incremento 13º Salário	11.115,37
Incremento 1/3 Férias Salário	3.705,12
TOTAL GERAL proporcional 2022	70.397,37
TOTAL GERAL 2023 e 2024	148.204,98

NOMEAÇÃO DE CONCURSO							
CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Alíquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)	Insalubridade (f)	Aumento Total Mensal (g) = (e*f+e)
Motorista (nomeação)	5	1.652,79	8.263,95	15,5%	9.544,86	20,0%	11.453,83
Ajudante de Serviços Diversos (nomeação)	15	1.221,00	18.315,00	15,5%	21.153,83		21.153,83
Técnico de Enfermagem (nomeação)	2	2.746,00	5.492,00	15,5%	6.343,26		6.343,26
Nutricionista (nomeação)	1	3.508,71	3.508,71	15,5%	4.052,56		4.052,56
Telefonista (nomeação)	1	1.901,00	1.901,00	15,5%	2.195,66		2.195,66
Visitador Sanitário (nomeação)	1	1.720,00	1.720,00	15,5%	1.986,60		1.986,60
TOTAL	25	12.749,50	39.200,66	15,5%	45.276,76	20,0%	47.185,73

NOMEAÇÕES	
Incremento mês	47.185,73
Incremento Proporcional (5 meses)	235.928,67
Incremento Anual (12 meses)	566.228,82
Incremento 13º Salário	47.185,73
Incremento 1/3 Férias Salário	15.728,58
TOTAL GERAL proporcional 2022	298.842,99
TOTAL GERAL 2023 e 2024	629.143,13

NOMEAÇÃO DE CONCURSO - MOTORISTA, TÉC ENFERMAGEM E DENTISTA	
Incremento mês	33.508,94
Incremento Proporcional (5 meses)	167.544,70
Incremento Anual (12 meses)	402.107,29
Incremento 13º Salário	33.508,94
Incremento 1/3 Férias Salário	11.169,65
TOTAL GERAL proporcional 2022	212.223,29
TOTAL GERAL 2023 e 2024	446.785,88

NOMEAÇÃO DE CONCURSO - PROF EDUC FÍSICA	
Incremento mês	3.586,28
Incremento Proporcional (5 meses)	17.931,38
Incremento Anual (12 meses)	43.035,30
Incremento 13º Salário	3.586,28
Incremento 1/3 Férias Salário	1.195,43
TOTAL GERAL proporcional 2022	22.713,08
TOTAL GERAL 2023 e 2024	47.817,00

NOMEAÇÃO DE CONCURSO - PEB I E VIGIAS	
Incremento mês	51.866,89
Incremento Proporcional (6 meses)	311.201,35
Incremento Anual (12 meses)	622.402,70
Incremento 13º Salário	51.866,89
Incremento 1/3 Férias Salário	17.288,96
TOTAL GERAL proporcional 2022	380.357,21
TOTAL GERAL 2023 e 2024	691.558,56

CRIAÇÃO DE VAGAS - ENFERMEIRO	
Incremento mês	8.105,12
Incremento Proporcional (6 meses)	48.630,72
Incremento Anual (12 meses)	97.261,44
Incremento 13º Salário	8.105,12
Incremento 1/3 Férias Salário	2.701,71
TOTAL GERAL proporcional 2022	59.437,55
TOTAL GERAL 2023 e 2024	108.068,27

Contratos por Licitação 8666	3.406.297,11
Contrato 035.2021 - Pregão 22-21 -Manut. Veículos Leves	538.918,03
Pregão Presencial 05/2018	65.000,00
Pregão Presencial 025/2016	939.960,00
Dispensa 005/2021	4.000,00
Contratação de Médicos Especialistas - Contrato 01.2017	51.000,00
Contrato 169.2020_Dispensa 24.20 - Monitoramento de Imagens	9.915,36
Contrato 150.2019 - Pregão 38.19 - Segundo Aditivo_Coleta de Lixo	1.785.503,72
Contrato 079.2021 - Dispensa 013.2021_Serviços Pessoa Física Diagnóstico Educacional	12.000,00
Terceiro Setor	9.294.909,48
Convênio 08/2020	530.375,28
Contrato de Gestão 44/2019	1.719.805,32
Convênio 03/2020	6.993.728,88
Contrato 01/2017	51.000,00
TOTAL A SER INCLUÍDO LC 178	12.701.206,59

Igarapava, 22 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL